

COSAN S.A.

NIRE 35.300.177.045

CNPJ/MF nº 50.746.577/0001-15

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2024

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 13 de agosto de 2024, às 9:00 horas, na sede da Cosan S.A. localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.100, 16º andar, sala 01, Itaim Bibi, CEP 04538-132 (“Companhia”).
2. **PRESENCAS:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, Srs. Rubens Ometto Silveira Mello, Presidente do Conselho de Administração; Marcelo Eduardo Martins, Vice-Presidente do Conselho de Administração; Burkhard Otto Cordes, Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães, Pedro Isamu Mizutani, Vasco Augusto Pinto da Fonseca Dias Júnior, José Alexandre Scheinkman, Ana Paula Pessoa e Silvia Brasil Coutinho, Membros do Conselho de Administração. Todos os membros participaram da reunião mediante conferência telefônica, conforme permissão do parágrafo único do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia.
3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 18, parágrafo 1º, do Estatuto Social.
4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO; e Secretário: JEFFERSON DE VASCONCELOS MOLERO.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a alteração da nomenclatura do Comitê de Estratégia e Sustentabilidade da Companhia para Comitê de Sustentabilidade; (ii) a eleição dos membros do Comitê de Sustentabilidade; (iii) o Regimento Interno do Comitê de Sustentabilidade; (iv) a Política de Sustentabilidade; (v) a atualização do código de conduta da Companhia, para constar a nova Carta do Presidente; (vi) o cancelamento de 7.500.00 (sete milhões e quinhentas mil) de ações de emissão da Companhia que estão em tesouraria.
6. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião e após análise das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração aprovaram por unanimidade de votos e sem ressalvas:

6.1. A alteração da nomenclatura do Comitê de Estratégia e Sustentabilidade da Companhia, que passa a denominar-se **Comitê de Sustentabilidade**.

6.2. A eleição das pessoas a seguir indicadas para compor o Comitê de Sustentabilidade da Companhia, todas para um mandato unificado de 2 (dois) anos a contar desta data:

- a) **ANA PAULA PESSOA**, brasileira, casada, economista, portadora da cédula de identidade RG nº 06.329.796-4 IFP/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 865.873.407-25, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço residencial em Rua General Tasso Fragoso 33, bloco 5, apto. 401, como Presidente do Comitê de Sustentabilidade;
- b) **MARCELO EDUARDO MARTINS**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 15.465.270 e inscrito no CPF/MF sob o nº 084.530.118-77, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.100, 16º andar, CEP 04538-132, como membro do Comitê de Sustentabilidade; e
- c) **VASCO AUGUSTO PINTO DA FONSECA DIAS JÚNIOR**, brasileiro, divorciado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG nº 03604020 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 504.484.807-78, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.100, 16º andar, CEP 04538-132, como membro do Comitê de Sustentabilidade.

6.3. O Regimento Interno do Comitê de Sustentabilidade, que rubricado pelo Presidente da Mesa, foi arquivado na sede da Companhia.

6.4. A Política de Sustentabilidade, que rubricado pelo Presidente da Mesa, foi arquivado na sede da Companhia.

6.5. A atualização do Código de Conduta da Companhia para constar a nova carta do Diretor Presidente.

6.6. O cancelamento de 7.500.000 (sete milhões e quinhentas mil) ações de emissão da Companhia que estão em tesouraria, conforme dispõe o inciso (viii), do artigo 21, do Estatuto Social da Companhia.

6.6.1 Em decorrência ao cancelamento das ações, ora aprovada, o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social, passará a vigorar com a seguinte redação, *ad referendum* da aprovação dos acionistas da Companhia, em assembleia geral:

“Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 8.832.543.550,97 (oito bilhões, oitocentos e trinta e dois milhões, quinhentos e quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 1.866.570.932 (um bilhão, oitocentos e sessenta e seis milhões, quinhentos e setenta mil, novecentas e trinta e duas) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.”

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, depois de lida, conferida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo (SP), 13 de agosto de 2024. (aa) Rubens Ometto Silveira Mello – Presidente da Mesa e do Conselho de Administração; Jefferson de Vasconcelos Molero – Secretário da Mesa; Marcelo Eduardo Martins, Vice-Presidente do Conselho de Administração, Burkhard Otto Cordes, Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães, Pedro Isamu Mizutani, Vasco Augusto Pinto da Fonseca Dias Júnior, José Alexandre Scheinkman, Ana Paula Pessoa e Silvia Brasil Coutinho – Conselheiros.

Declaro que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

São Paulo (SP), 13 de agosto de 2024.

JEFFERSON DE VASCONCELOS MOLERO

Secretário da Mesa